

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

- 1 **Horário:** 08h56min
- 2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº
- 3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato
- 4 Grosso
- 5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia
- 6 Bitencourte de Lima e Conselheiros: Clayton Ferreira Leão, Elizarete da Cruz e Silva
- 7 Navarrete, Odilei Storchi Vilela, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Valmir Cecílio Araújo
- 8 Siqueira, Patricia Adriana Azambuja, Priscilla Borges Tiago Campos e Antonielson
- 9 Rodrigues de Sousa Junior
- 10 **Ausências Justificadas:** Marosam Dias da Silva
- 11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva
- 12 Machado de Oliveira e Auditores Fiscais: Eliana Alonso Ribeiro de Paula, Joicy Carrijo
- 13 Flauzino, Divanete Rodrigues dos Santos e Fabricio de Oliveira Pagnocelli
- 14 **Assuntos Gerais:** A Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Patrícia
- 15 Bitencourte de Lima agradece a presença de todos e inicia a reunião alertando sobre os
- 16 indicadores de julgamento de processos. O CRCMT recebeu o resultado da análise do
- 17 processo de patrocínio para a Convenção do CRCMT no qual constataram que o
- 18 Regional não cumpriu com a meta do indicador “julgamento de processos de
- 19 fiscalização”. Sendo assim, o setor de Fiscalização fez uma pesquisa documental para
- 20 apresentar uma justificativa fundamentada diante de intercorrências ocorridas em 2022
- 21 que poderiam atenuar o fato e assim pedir uma reavaliação. O relatório foi enviado para
- 22 a Diretoria Executiva do CRCMT e ainda não obteve informações de retorno. Quanto ao
- 23 assunto, foi alertado a todos os Conselheiros para continuarem no comprometimento
- 24 com o prazo de julgamento dos processos, aos quais se refere ao tempo entre a data
- 25 término da defesa e a data da reunião de julgamento, sendo 180 dias na fase defesa e
- 26 90 dias na fase recurso. A Vice presidente ressalta também que “enquanto não vier a
- 27 automatização, o setor tem que ter mão de obra, e que quanto menos tecnologia mais
- 28 mão de obra, temos que avaliar o que está acontecendo e que, com o tempo, tem o
- 29 diagnóstico geral porque não estão conseguindo dar conta de tudo”. Em seguida, foi
- 30 alertado sobre assinatura de documentos, sobre a importância de agilizarmos a
- 31 assinatura das atas de reuniões, já que existe prazo para transmissão desses
- 32 documentos e garantia de transparência no site do CRCMT, sendo encaminhado na
- 33 data da Plenária e reportado até o dia 10 do mês seguinte ao CFC. Dando continuidade,
- 34 foi relatado sobre as necessidades de mão de obra e infraestrutura no Setor de
- 35 Fiscalização, sendo destacado alguns fatores que tem afetado o trabalho e
- 36 consequentemente os indicadores da fiscalização: - a falta de assistente administrativo
- 37 no Setor de Fiscalização tem sido uma questão crítica, já que estes cuidariam de uma
- 38 variedade de tarefas que hoje estão sendo realizadas pelos auditores fiscais, o que
- 39 impede que estes concentrem-se em suas responsabilidades principais; - a falta de
- 40 infraestrutura da subsede em Rondonópolis também tem afetado os trabalhos. Quanto a
- 41 internet, disponibilizada via cabo apenas em 01/09/2023, ainda não tem atendido a
- 42 necessidade, pois a estrutura física da sala não permitiu o acesso total aos cabos. Além
- 43 disso, a falta de ar condicionado também tem sido motivo de reclamação. Nesse
- 44 momento o Conselheiro Valmir pede a palavra e justifica que algumas das informações
- 45 de Rondonópolis como cabo, ar condicionado já foram reportado a Diretora do CRC e
- 46 que as informações estão divergentes do que recebe como Vice na prática, a questão da
- 47 fiscalização, o Assistente Administrativo foi para o setor de compras porque são muitas

**ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

48 tarefas manuais e os outros CRC's são também do mesmo jeito e fala que a Presidente
49 solicitou da Coordenação de Fiscalização, o plano de trabalho, que fizesse
50 levantamento. A Vice presidente justifica que saiu a Divanete, Joicy e que agora a nova
51 Coordenadora Simone vai providenciar o relatório que demanda tempo. O Conselheiro
52 Valmir também preocupa-se com os números de registro, arrecadação, pactuação
53 financeira, referente ao reajuste anual feito pelo CRC aos servidores e que um estudo
54 feito pelo CFC, em 2029 o CRC vai colapsar e que está vendo com a Conselheira Jeane
55 um levantamento de quantos escritórios e que de 30 a 40 clientes que os escritórios
56 possuem para ter mais contadores e também que tenha mais contador dentro das
57 empresas. A Coordenadora fala quanto a ciência da diretoria inclusive o e-mail enviado
58 foi reportado com cópia a presidente. Nesse momento a auditora Eliana, lotada na sub
59 sede de Rondonópolis informa que desde janeiro/2023 estão sem ar condicionado e que
60 já foi enviado para Cuiabá um laudo de um técnico de ar condicionado informando que
61 não tem conserto e que o CRC ficou de providenciar, mas ate hoje não foi comprado, e
62 que antes de abrirem a delegacia deveriam verificar se estava com estrutura para o seu
63 funcionamento. Prosseguindo, foi explanado sobre os acompanhamentos e atividades
64 da Coordenadora de Fiscalização. Foi adotado um acompanhamento através dos
65 relatórios de atividades dos auditores fiscais em que observa uma tendência
66 preocupante. Toda a equipe tem se dedicado a tarefas que, embora importantes para o
67 Conselho, não fazem parte das responsabilidades primárias da Fiscalização, por
68 exemplo, a gestão e fiscalização de contratos administrativos, em que ao todo a equipe
69 está inserida em 22 contratos. Ainda, o acompanhamento de estagiários também tem
70 sido realizado, sendo que tem ocorrido muita falta. No entanto, essa mão-de-obra não
71 tem sido eficaz para ajudar o setor já que o horário é limitado a 6 horas diárias, além de
72 ter ausências para avaliações que são de direito dos estagiários. Uma estagiária foi
73 desligada e a jovem aprendiz que ocupou seu lugar requer muita supervisão por ser o
74 primeiro trabalho, sobrecarregando também os fiscais que a acompanham. Também foi
75 ressaltado a Consulta sobre dados e LGPD abordado na Plenária. Na última Plenária, a
76 presidente solicitou atenção imediata do setor de Fiscalização em resposta ao relato da
77 Câmara de Controle Interno, em que foi levantada a questão como suposta
78 irregularidade com as disposições da LGPD diante de publicações de números de CPF
79 no Diário Oficial, quando no Edital de Cientificação. Ainda, solicitou-se esclarecimento
80 junto ao CFC, quanto à necessidade em expressar integralmente informações de
81 documentos pessoais do profissional nas Notificações, já que se pode identificá-lo
82 apenas pelo número do registro. A consulta ao CFC foi realizada pela coordenadora de
83 Fiscalização, porém ainda não se obteve resposta até o presente momento. Nesse
84 momento a Coordenadora Simone pede a fala e justifica que o assunto em nenhum
85 momento foi levado a Coordenação, e que o CPF informado no edital de publicação é
86 somente de PF leigo e não de profissional. Em ato contínuo, foi exposto participações
87 em Eventos, tendo participação de 02 auditoras fiscais no treinamento para a
88 Fiscalização, promovido pelo CFC a ser realizado em 28 e 29/09 no CRCSP e
89 participação da vice-presidente de Fiscalização no XIII Encontro Nacional da Mulher
90 Contabilista em Manaus realizado de 20 a 22/09. Foi exposto também sobre as
91 Palestras Orientativas promovidas pela Câmara de Fiscalização, sendo no município de
92 Barra do Garças, realizada em 30 de Agosto, tendo como palestrante o Conselheiro
93 Thiago de Lucas, e vídeo orientativo de novas Resoluções: Res. CFC 1703/23. Por fim,
94 informou-se sobre a Entrega Preliminar do Plano de Trabalho 2024, tendo sido

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

95 elaborado para o exercício de 2024, em que há indicação das metas e proposta
96 orçamentária preliminar. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia Bitencourte de Lima
97 passa a palavra para o Conselheiro **Odilei Storchi Vilela** para início do relato dos seus
98 processos. **PROCESSO Nº 2023/000139-** [REDACTED] - Infração
99 ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC
100 PG 01). Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil, [REDACTED]
[REDACTED] sob forma não autorizada, funcionando
102 sem o devido registro cadastral no CRCMT, o que identificamos por meio de
103 procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil, JUCEMAT, SEFAZ,
104 em 05/08/2022 e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2021/000163. Foi
105 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
106 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais)
107 e pena ética de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
108 Bitencourte de Lima passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Silva e Cruz**
109 **Navarrete** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000174-**
110 [REDACTED] - Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01)
111 e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação
112 dos serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da
113 responsabilidade técnica perante os clientes [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] o que identificamos através
116 de diligências fiscalizatórias eletrônicas, em virtude do não atendimento integral a
117 fiscalização eletrônica sob agendamento n. 7485 e ausência de defesa de notificação
118 2022/000179. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido
119 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis
120 reais) e pena ética de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
121 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson Rodrigues de**
122 **Sousa Junior** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000163 –**
123 [REDACTED] – Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
124 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . Por Responder pela parte técnica
125 e manter Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro
127 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000321,
128 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
129 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil
130 e seis reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2023/000136 –**
131 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
132 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica
133 e manter Organização Contábil [REDACTED]
[REDACTED] sob forma não autorizada,
135 funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de
136 procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 20/08/2021,
137 JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000309 publicada
138 no D.O.U. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
139 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais)
140 e pena ética de advertência reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
141 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Valmir Cecílio Araujo Siqueira**

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

142 para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000182** – [REDACTED]
143 [REDACTED] –Infração ao Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com
144 item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º
145 1.555/2018. Por Responder pela organização contábil denominada [REDACTED]
[REDACTED], em condições irregulares perante o CRC-
147 MT, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial
148 de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação 2022/000481. Foi
149 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
150 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 4.024,00 (Quatro mil e vinte e quatro reais) e
151 pena ética de censura reservada. Neste momento a Vice-Presidente Patrícia
152 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto**
153 para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000065** – [REDACTED]
154 [REDACTED] –Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas
155 "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC
156 ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros
157 contábeis obrigatórios das empresas: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias
162 eletrônicas e a notificação nº 2021/000299 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
163 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
164 pecuniária de R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais) e pena ética de censura
165 reservada. **PROCESSO Nº 2023/000181** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
166 [REDACTED] **A**– Fato 01- Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e
167 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços
168 profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica
169 perante clientes: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos através de diligências fiscalizatórias
174 eletrônicas e a notificação nº 2022/000026 não atendida. Fato 02- Infração ao Art. 25,
175 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os
176 itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar
177 escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] relativas ao exercício findo em 31/12/2019, o que identificamos
183 através de diligências fiscalizatórias eletrônicas e a notificação nº 2022/000026 não
184 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
185 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.112,60 (Dois mil cento e doze
186 reais e sessenta centavos) e pena ética de advertência reservada para o fato 01 e de
187 multa pecuniária de R\$ 2.112,60 (Dois mil cento e doze reais e sessenta centavos) e
188 pena ética de advertência reservada para o fato 02. **PROCESSOS NÃO RELATADOS**

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

189 **NA REUNIÃO.** Conselheiro Marosam Dias da Silva: **PROCESSO Nº 2023/000178 –**
190 **[REDACTED] – NÃO RELATADO.** Conselheira Patrícia Bitencourte de
191 Lima: **PROCESSO Nº 2023/000049 – [REDACTED] – NÃO**
192 **RELATADO. PROCESSO Nº 2018/000044 – [REDACTED] – NÃO**
193 **RELATADO. PROCESSO Nº 2017/000010 – [REDACTED] – NÃO**
194 **RELATADO. PROCESSO Nº 2017/000098 – [REDACTED] –**
195 **NÃO RELATADO. PROCESSO Nº 2017/000056 – [REDACTED] – NÃO**
196 **RELATADO.** Conselheira Elizarete da Cruz e Silva Navarrete: **PROCESSO Nº**
197 **2023/000173- [REDACTED] - NÃO RELATADO. PROCESSO Nº**
198 **2023/000172- [REDACTED] - NÃO RELATADO.** Conselheiro Clayton
199 Ferreira Leão: **PROCESSO Nº 2022/000265 – [REDACTED] – NÃO RELATADO.**
200 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente de Fiscalização,
201 Ética e Disciplina Patrícia Bitencourte de Lima encerra a reunião às 10H15m. A presente
202 ata foi lavrada por mim, Divanete Rodrigues dos Santos e, depois de lida e aprovada,
203 será assinada por todos. Cuiabá/MT, 25 de Setembro de 2023.

Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora MT-009285/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Antonielson Rodrigues de S.Junior
Contador MT-017484/O

Priscilla Borges Tiago Campos
Contadora MT-008519/O

Simone da S. Machado de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O T-MT

Divanete Rodrigues dos Santos
Auditora Fiscal
Contadora MT-008147/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 27/09/2023 16:27:46
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 27/09/2023 16:28:14
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 27/09/2023 17:05:56
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 27/09/2023 17:06:49
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 27/09/2023 17:22:28
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 27/09/2023 17:59:25
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 27/09/2023 18:54:54
- ✓ PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS (CPF XXX.383.781-XX) em 28/09/2023 12:57:15
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF) em 28/09/2023 13:41:25
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 02/10/2023 15:28:30
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF) em 03/10/2023 16:18:10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ece1d47-90fd-425b-afa2-25e33cc472e7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=2ece1d47-90fd-425b-afa2-25e33cc472e7&sequencia=4946>